

Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Guaíra Pr.

Av. Coronel Otávio Tosta, 383 Centro
Telefone: 3642 8662

Ata nº 02/2022

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, na sala de reuniões do CREAS, situado na Rua Marcelino Rollon nº 200, Centro da cidade de Guaíra, Estado do Paraná, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Pauta da Reunião: Votação e Aprovação da Programação nº 410880920200002 no valor de R\$ 25.000,00 para itens de investimento do ano de 2020 de emenda parlamentar do Deputado Zeca Dirceu e Programação nº 410880920220001 ano de 2022, destinado a Associação Pestalozzi de Guaíra no valor de R\$ 50.000,000 para itens de custeio emenda parlamentar nº 20380006 de Senador Flávio Arns, disponibilizados através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV; informe e validação da representação do CMAS na reunião descentralizada do CEAS/PR que ocorrerá na cidade de Umuarama nos dias 07 e 08 de abril de 2022. A presidente do CMAS Valéria deu as boas-vindas aos presentes e explicou que sobre a Programação nº 410880920200002 no valor de R\$ 25.000,00 para itens de investimento do ano de 2020, onde pretende-se adquirir 02 impressoras, 03 computadores e 01 televisão, esta deliberação já foi aprovado pelo conselho através da ata nº 02/2020, mas que a proposta desta programação voltou para fazer a correção do questionário do formulário 1 - SIGTV, e como os membros do conselho como também a presidente não são os mesmos, há a necessidade de deliberar novamente sobre a aprovação da utilização deste recurso, então para o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social para o Serviço de Proteção Social Básica, pretende – se adquirir 02 impressoras, 03 computadores e 01 televisão, este itens tem a finalidade de buscar melhorias nas condições de trabalhos e atendimento aos usuários do CRAS, em relação a Programação nº 410880920220001 ano de 2022, destinado a Associação Pestalozzi de Guaíra no valor de R\$ 50.000,000 para itens de custeio emenda parlamentar nº 20380006 de Senador Flávio Arns fomos notificados através do ofício nº GSFARN/OFCIO/109/2022 da indicação do parlamentar onde a Secretaria de Assistência Social tem até o dia 20/03/2022 para cadastramento da proposta da entidade no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária, diante disto a Associação Pestalozzi de Guaíra, protocolou na Secretaria o ofício nº 06/2022 (anexo), solicitando o

Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Guaíra Pr.

cadastro da proposta e apresentando uma lista com os produtos que pretende-se adquirir, sendo esses itens: acetona, alfinete de cabeça, agulha de costura, agulhas de sacaria, algodão, alfinete de cabeça, argila de saco, barbeador, balões de festa, cadarços coloridos, cadernos de desenho grande, caixa de giz de cera, canetas comuns, canetinhas coloridas, canetas permanente, canetão de lousa, caixa para arquivo, clips, cola branca, cola de silicone, cola bastão, condicionador, copos, corretivo fita, creme dental, creme de massagem, creme de pentear, durex colorido, durex largo, elástico largo, elástico preto fino, envelope, escova de dentes, extrator de grampos, fita dupla face, grampeador comum, grampeador de madeira, grampos, lâmina para plastificação, livro ata, lenços umedecidos, lixas de unhas, mamadeiras, massa de areia, massa de modelar, palitos coloridos de sorvete, papel colorido “off paper”, papel crepom, pasta suspensa, pasta A Z, pasta transparente com elástico, plástico tamanho ofício, percevejo, perfurador, pilhas, pincéis, pistola de cola quente, pomadas para hematomas, potes de tinta guache, shampoo, slyme, spray, sulfite, tesouras sem ponta, tonner, cola tecbond, alimentos, produtos de limpeza e outros que se fizerem necessário para contribuir de maneira expressiva para melhorar ainda mais o atendimento da entidade, após a apresentação e análise dos referidos os membros do CMAS deliberaram pela aprovação das programações nº 410880920200002 do ano de 2020 e 410880920220001 do ano de 2022 . Referente à reunião descentralizada do CEAS/PR, os membros presentes validaram por unanimidade a participação da conselheira Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara – representante governamental. Nada mais havendo a declarar esta ata foi lavrada por mim, Manoel José dos Santos, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.
